

ATO TRT GP Nº 128/2005

João Pessoa, 20 de setembro de 2005

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de Juiz para compor o quorum de julgamento nas sessões deste Tribunal;

R E S O L V E

Interromper, a partir do dia 20.09.2005, o saldo de 31 (trinta e um) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, relativo ao exercício de 2003, anteriormente aprazado de 12.09 a 12.10.2005, restando-lhe 23 (vinte e três) dias, a ser usufruído a partir do dia 22.09.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência